



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISOS

CPL 1

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: ADM MÉDICA LTDA-ME, CNPJ n.º 10.359.277/0001-69. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 033/2017 - Processo Administrativo Originário n.º 033/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato n.º 033/2017 – CPL/PMAAP, o prazo de execução fica estendido até a data de 03 de Julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre Poder Executivo 10.122.019.2034.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Material de Consumo – 3.3.90.30.00; Fundo de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.019.2042.0000. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de Julho de 2018. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: ADM MÉDICA LTDA-ME, CNPJ n.º 10.359.277/0001-69. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 033/2017 - Processo Administrativo Originário n.º 033/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato n.º 033/2017 – CPL/PMAAP, o prazo de execução fica estendido até a data de 03 de Julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre Poder Executivo 10.122.019.2034.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Material de Consumo – 3.3.90.30.00; Fundo de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.301.019.2042.0000. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de Julho de 2018. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO N.º 078/2018 – INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade - OBJETO: Curso de Recursos Humanos e a Implantação do E-Social na Administração Pública, Organizadora El Prime – PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias - VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais) - AMPARO LEGAL: Art. 25, caput, e Art. 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200 04 122 0046 2007 0000 3.3.90.39.00 – EMPRESA: empresa EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA – LTDA, CNPJ n.º 26.503919/0001-91 – RATIFICAÇÃO: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré –MA Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de Junho de 2018. Francisco Tavares Leite Neto Advogado, OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963